

RG 15683, sob a matrícula nº 336225601, falecido em 09/02/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (09/02/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque.

Presidente do IGEPPS/PA.

**Protocolo: 1254622**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará.**

**PORTARIA PS Nº 2310 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2025/2820100 e 2025/2900504.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2025/2820100 e 2025/2900504, ficando o percentual assim distribuído para as dependentes habilitadas:

I.1- 25% em favor de GIULIA KHALIL GIANNONE, na condição de filha menor no valor de R\$ 1.279,79 (um mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2- 25% em favor de ANA CLARA CHERMONT DE NOLI VERGUEIRO GIANNONE, na condição de filha menor no valor de R\$ 1.279,79 (um mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.3 - 50 % do valor total do benefício deverá permanecer sobrestado aguardando a conclusão da análise do requerimento de pensão nº 2025/2820126 e denúncia nº 2025/3241441 sobre a veracidade da relação da requerente PATRICIA FERREIRA KHALIL com o ex-segurado, onde requer na condição de companheira, ressalvando que, no caso de indeferimento, a cota será redistribuída automaticamente aos beneficiários restantes, conforme artigo 102, parágrafo 3º da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R\$ 5.119,16 (cinco mil, cento e dezenove reais e dezesseis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado GIUSEPPE NOGUEIRA GIANNONE, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, na qual ocupou a graduação de 3º SARGENTO PM RG 43520, sob a matrícula nº 6401224-1, falecido em 11/04/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (11/04/2025), respeitando-se os valores tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o art. 102, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

IV - A perda da qualidade de um dos beneficiários não implicará a reversão da sua respectiva cota aos demais, conforme art. 101, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque.

Presidente do IGEPPS/PA.

**Protocolo: 1254975**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE BENEFÍCIOS – SIRC – Nº 10/2025 – CCOB/DIPRE

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, NOTIFICA os interessados abaixo acerca da suspensão dos benefícios no mês de Outubro/25, por suspeita de óbito, conforme consulta realizada no Sistema de Informações de Registros Cívicos - SIRC. O prazo da suspensão do benefício será de noventa dias, com posterior cancelamento por motivo de óbito.

Em casos em que a suspeita do óbito não se confirme, o atendimento presencial em nossa Sede e Agências nos interiores é de 08h às 15h, o qual pode ser agendado no Sistema de Atendimento Agendado – SIAAG, por meio do link <https://sistemas.igepprev.pa.gov.br/siaag/login>, ou, caso prefira, pelo telefone (91) 3217-7037.

#### Inativos:

Nº	Matricula	Nome
001	43111701	ALDA MARIA BENEVENTES CASTRO
002	35395701	ANTONIA PINHEIRO DA FONSECA
003	338012201	ANTONIO MENDES RODRIGUES
004	16830001	ATANAGILDA LIMA DE SIQUEIRA
005	202851401	CIRIO DA SILVA SOUZA

006	533002501	EDER RICARDO ARAUJO DE LIMA
007	568666301	EDILSON GOMES DE MOURA
008	41512001	ELIZA DO NASCIMENTO MORAIS
009	23781701	FRANCISCA FERREIRA DA COSTA
010	18214101	FRANCISCA LOBATO DA SILVA
011	13654901	GEORGINA VASQUES DE OLIVEIRA
012	27932301	HILDENE MILHOMEM CALDAS
013	36543201	IRACILDA DE LIMA OLIVEIRA
014	519812701	JONAS SEREJO LOPES
015	5357001	JOSE RIBEIRO DA CUNHA
016	315072001	LINDALVA DA MOTTA OLIVEIRA
017	204053001	MANOEL FERREIRA DE FIGUEIREDO
018	58636601	MARIA DAS GRACAS AMORIM BORGES
019	76237701	MARIA DE FATIMA BARRADAS DOS SANTOS
020	72624901	MARIA DE LOURDES DA SILVA FERREIRA
021	33995401	MARIA ELI RODRIGUES LADISLAU
022	516662401	MARIA FERREIRA TEIXEIRA
023	33531201	MARIA LAURA DE CASTRO MAMORE
024	59489001	MARIA LUCIA DA PAIXAO GUEDES
025	64907401	MARIA SALOME GUIMARAES DE CASTRO
026	26327301	MARIA SOUZA DA SILVA
027	573155001	MAX DA SILVA CARDOSO
028	338363601	MILTON ROBERTO MONTEIRO DO VALLE
029	54745001	NADIR FILOMENA REIS CALDAS
030	7876001	NEUZA CUNHA DE BRITO
031	335131901	NEWTON MODESTO DOMINGUES
032	4593401	OLETE DE OLIVEIRA
033	5153501	ONEIDE FERREIRA PINTO
034	327902201	OSTENIR FERREIRA DE CAMPOS
035	601692801	OTAVIO CASEMIRO DE MORAES
036	25413401	RAIMUNDA ZULENE MARQUES E MARQUES
037	25413409	RAIMUNDA ZULENE MARQUES E MARQUES
038	34473701	RAIMUNDO BRASIL MESQUITA DA CRUZ
039	204481101	RAIMUNDO JOSE DA SILVA
040	327526401	RAIMUNDO NONATO TAVARES COELHO
041	68232201	RAIMUNDO ROSA DOS SANTOS
042	4940901	REGINA MARIA ROCHA DE JESUS
043	601682002	ROSA GARCIA DA SILVA
044	35446501	ROSALINA MORAIS FERREIRA
045	30242202	SAMIR FONTELES BATISTA
046	3573401	SINAMOR MACIEL CORREA
047	3759102	VALTER LEO DO CARMO FAVACHO
048	59846101	VERA LUCIA DIAS MAUES
049	28313401	VITALINA MARIA DA COSTA CARVALHO
050	10081101	WILSON GALVAO DE LIMA
051	11144901	ZULEICA CARRERA FERREIRA COSTA

#### Pensionistas:

Nº	Matricula	Nome
001	31918420101	ALEXANDRINA DA SILVA GOMES
002	5705400101	ALUIZIO GUILHERME SACRAMENTO SOUSA
003	9823111	ELUZA CAVALCANTI BARRA
004	20318840104	FATIMA DA CONCEICAO NUNES EVANGELISTA
005	772670101	FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA
006	5070111	FRANCISCA LOBATO DA SILVA
007	5630111	ISAURA DIAS LOBO
008	9321111	JOSE RAIMUNDO SOUZA SALGADO
009	13542111	MANOEL FERREIRA DE FIGUEIREDO
010	3828170101	MARIA DALVA BAILOSA PEREIRA
011	10375111	MARIA DE LOURDES DAMASCENO COSTA
012	10893111	MARIA DE LOURDES DE SOUZA COSTA
013	8545111	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MEDEIROS
014	11808111	MARIA PINHEIRO DOS SANTOS
015	4569770101	MARINALVA GOMES PRUDENCIO
016	12276111	PEDRO LUCIO FERREIRA
017	3143310104	PEDRO MAIA DA CONCEICAO
018	33827700101	RAIMUNDA DOS REMEDIOS CORDOVID
019	5716600201	RAIMUNDO DOS REIS DO CARMO CARDOSO
020	12652221	RAIMUNDO NONATO TAVARES COELHO
021	33520300103	VALDOMIRO FERREIRA